

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de construção de parede e forro em "drywall", com fornecimento de materiais e mão de obra, para adaptação de Sala de Ensaio na Fábrica de Cultura do Jardim São Luis para Cessões de Espaço, depósito e outras atividades desenvolvidas no espaço.

2. JUSTIFICATIVA

A Sala de Ensaio construída na parte alta do teatro tem pé direito muito alto que causa uma grande reverberação sonora, tornando inviável sua utilização. Nesta sala já foi executada a obra de uma parede de Drywall com porta dupla, mas é necessário cobrir com forro. Do lado de fora deste mesmo espaço solicitamos uma parede com porta simples para criação de um depósito que visará a guarda de materiais de dança e teatro dos grupos que fazem residência artística na Fabrica de Cultura.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será feita sob regime de empreitada por Preço Global, considerando fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

3.2. A CONTRATANTE não aceitará a posterior que a CONTRATADA venha considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEOR E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os proponentes procederão à prévia visita ao local onde serão realizados os serviços de construção de parede e forro "drywall", verificando as condições do ambiente de trabalho, ponto de energia, horários de acesso, armazenagem de equipamentos e materiais, segurança e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção para o melhor desenvolvimento dos serviços em comum acordo com a CONTRATANTE.

4.2. Os serviços deverão ser feitos na Sala de Ensaio localizada na parte alta do teatro, com Forro em área de 9,40 X 9,60, nova parede 4,50 X 3,20 de altura com um porta simples e complemento para uma parede já existente, para fechar com o forro que ficará a 3,20m de altura, ou seja, complemento de 9,60m de extensão e 0,80 de altura.

As medidas deste Termo de Referencia são apenas indicativas. Todas as medidas para execução deverão ser tomadas no local pela contratada.

4.3. A prévia visita ao prédio da Fábricas de Cultura que deverá ser agendada no período especificado no convite com o Gerente da Fábrica acompanhado do gerenciador do processo, conforme abaixo:

- a. Fábrica de Cultura Jardim São Luis – agendamento de visita com:

Gerente: Sr. Ricardo Luccas

Telefones: (11) 55105530 R.223 / (11) 998885717

Email: ricardoluccas@fabricasdecultura.org.br

5. GARANTIA

As instalações deverão ter garantia de uma ano.

6. PAGAMENTO

O pagamento será feito no valor de 30% da proposta por ocasião da entrega de materiais e 70 % do valor da proposta em até dez dias da entrega dos serviços, mediante Nota Fiscal e atestado de recebimento emitido pelos responsáveis da Fabrica.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A **CONTRATADA**, para fins de formalização do contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal;
- Indicar conta bancária ou informar se o crédito será por boleto bancário;
- Cópia Cartão CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa da União;


Renzo Dino/Sergente Rossa
Diretor
Fábricas de Cultura